

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

APROVADO EM

06/12/22

Ata nº 22/2022, da quinta sessão extraordinária, do segundo período da segunda Sessão Legislativa da décima sétima Legislatura da Câmara Municipal de Itiquira-MT, realizada em 18/11/2022.


Aos 18 (dezoito) dias, do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 19:00 (dezenove horas), reuniram-se no “**Plenário Adelino de Souza Campos**”, no âmbito da Câmara Municipal de Itiquira os vereadores: Alcides Anfilofio de Campos Ferreira, Ademir Dal Berti, Adilson Alves de Souza, Adriana Pereira e Silva, Eufrázio Cabral da Costa, José Carlos Batista, Francisco José Pinheiro Jota e João Neto da Silva, conforme registrado no ponto nº 22/2022, sob a presidência do vereador **Alcides Anfilofio de Campos Ferreira**. Iniciando a presente sessão, o Senhor Presidente, declarou: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DA COMUNIDADE, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO”**. O presidente iniciou a sessão cumprimentando e agradecendo a presença de todos e solicitou eu fosse feita a leitura da ordem do dia e na sequência passou a discussão e votação dos seguintes projetos: 51/22 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: **“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de créditos adicionais suplementares por transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra de um órgão para outro, no âmbito da execução orçamentária, em 10% (dez por cento), todo total das despesas previstas, na Lei Orçamentaria Anual (LOA – OP) do corrente exercício – nº 1.155/2021, de 09/12/2021, e dá outras providências”**; 52/22 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: **“Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e acrescenta ações ao Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e dá outras providências”**; 09/22 LM de autoria de todos os vereadores que dispõe sobre: **“Denominação da Praça do Bairro Goiás, no Município de Itiquira- MT, como “Praça José Costa Ramos Filho”**; e **“votação em primeiro Turno da Proposta de Emenda a Lei Orgânica 02/22 de autoria de todos os**




PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

vereadores”. Não havendo discussão todos os projetos foram votados individuais e aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a se tratar, encerrou a presente sessão, declarando: **“NÃO HAVENDO MAIS NADA A SE TRATAR COM A BENÇÃO DE DEUS DOU POR ENCERRADO OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO”** e determinou a transcrever em ata que, depois de lida e achada conforme o acontecido, aprovada será assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e demais vereadores presentes à sessão que assim desejar.


ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS
FERREIRA
Presidente


EUFRAZIO CABRAL DA COSTA
1º Secretário